



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Errata	7
Autorização de Contratação Direta	8
Homologação / Adjudicação	9
Atas de Sessões	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.583, DE 02 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 103.676,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 103.676,00 (cento e três mil seiscentos e setenta e seis reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato [ficha 081].....R\$ 102.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 363].....R\$ 1.176,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 103.676,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 3 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município
Projeto/Atividade: 0071 0000 Controle e Amortização da Dívida Interna
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.2.90.21.00 juros sobre a dívida por contrato – intra off [ficha 082]..R\$ 102.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica
[ficha 367] R\$ 1.176,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 103.676,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.584, DE 02 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 23.483,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 23.483,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e três reais), nos termos do Artigo 8, da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (*Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 140].....R\$ 2.900,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 399].....R\$ 10.983,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 675].....R\$ 9.600,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 23.483,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do remanejamento, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 137].....R\$ 2.900,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 285.001 Pnae - Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 381].....R\$ 10.983,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 678].....R\$

9.600,00

VALOR TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 23.483,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 7 de 14

Licitações e Contratos

Errata



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Aviso de Dispensa de Licitação -

Dispensa de Licitação Nº 044/2.024

Processo Administrativo Nº 095/2.024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO OFICIAL MASTER MAR P CRD, PLACA EES0993. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 03 de julho de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 09 de julho de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 01/07/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 8 de 14

Autorização de Contratação Direta



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 043/2.024

Processo Administrativo Nº 091/2.024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE PRESSÃO PRETA 1" 300 PSI PARA VEICULO CAMINHÃO BOMBEIRO DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 03 de julho de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 10 de julho de 2024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 02/07/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 9 de 14

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública n.º 005/2024
Processo Administrativo n.º 053/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa:

- **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA**, portadora do CNPJ sob o nº 74.207.887/0001-20, Inscrição Estadual nº 210.163.517.110, com sede na Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez nº 530, Sala A, Jardim Progresso, Cep 14.706-200, Bebedouro, Estado de São Paulo, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 1.113.976,68 (Um milhão, cento e treze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

2. Homologar o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública n.º 005/2024, Processo Administrativo n.º 053/2024, para Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, nos termos do item 01 deste termo.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 02 de julho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 10 de 14

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000053/24

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 5

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
Detalhamento do Objeto:

Na data de 10 de junho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9793	01/03/2024	Fernanda Hypólito Tomaz	Agente de Contratação	326.619.728-38	404362989
9793	01/03/2024	Amanda Ruth Codignotte Pires	Agente de Contratação		
9793	01/03/2024	Sarah Rocha de Faria	Agente de Contratação	445.559.128-10	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	AUTEM ENGENHARIA LTDA	248.365.160-72	26.511.662/0001-10		Não
	Jeferson Luiz De Zorzi		2007391432		
Sim	DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	273.591.156-04	61.808.477/0001-49		Não
	Geraldo Sidney Morando		59609679		
Sim	EMAV INFRAESTRUTURA LTDA	273.308.998-60	11.077.551/0001-70		Não
	SIMONE CRISTINA VIANNA BALAGUER		3.037.174		
Sim	FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	142.111.388-04	10.350.473/0001-72		Não
	Edson Virgínio de Oliveira		252593716		
Sim	HY CONSTRUTORA LTDA	097.428.566-80	31.339.236/0001-80		Não
	karina dos santos pirilo vasconcelos		MG16410421		
Sim	OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI	ME	26.325.219/0001-54		Sim
	PRISCILA RIBEIRO	226.845.378-28	422023619		
Sim	PAVFRAN USINAZEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	357.216.108-83	12.604.156/0001-04		Não
	THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA		43.184.371-5		
Sim	PAVINI ENGENHARIA EIRELI	338.196.748-70	26.444.816/0001-06		Não
	Marcos Vinicius Natal Morerira		456941113		
Sim	PAVTER PAVIMENTACAO LTDA	ME	47.068.372/0001-13		Sim
	Gustavo Alexandre Mourão	416.808.838-36	435324251		
Sim	PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA.	458.452.348-75	74.207.887/0001-20		Não
	MARILIA SAMPAIO RIBEIRO PORTO		388598268		

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
LIC001		Empresa sediada local ou regionalmente
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		Não
LIC002		Não
EMAV INFRAESTRUTURA LTDA		Não
LIC003		Não
OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI	ME	Sim
LIC004		Não
PAVFRAN USINAZEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA		Não
LIC005		Não
FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		Não
LIC006		Não
PAVTER PAVIMENTACAO LTDA	ME	Sim
LIC007		Não
PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA.		Não
LIC008		Não
PAVINI ENGENHARIA EIRELI		Não
LIC009		Não
HY CONSTRUTORA LTDA		Não
LIC010		Não
AUTEM ENGENHARIA LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 09:00:45)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 09:00:58)

Bom dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 11 de 14



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 09:02:03)

Conforme julgamento do recurso, devidamente acolhido pelo Chefe do Executivo, e que já é de conhecimento das empresas, tendo sido devidamente publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de junho de 2024, houve reforma da decisão da Comissão de Contratação em relação à exequibilidade da proposta da empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA. A proposta da empresa vencedora da etapa de lances foi considerada inexequível, tendo sido ofertado um desconto total de 46,92% em relação ao valor estimado da contratação, decidindo a Comissão pela abertura de diligência para que tenha a oportunidade de demonstrar a viabilidade/exequibilidade de sua proposta. Segue em anexo o Julgamento publicado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 09:02:33)

Anexo

Julgamento Recurso CP 005_2024_recape.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 09:05:27)

Desta forma, fica convocada a empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA, a realizar a demonstração da viabilidade/exequibilidade de sua proposta, devendo apresentar contratos firmados e notas fiscais que demonstrem a prática desses valores unitários pela empresa e/ou a decomposição dos custos unitários dos itens considerados inexequíveis. As comprovações deverão se dar em relação aos subitens 2.2, 2.3 e 3.1, que tiveram descontos de 62,85%, 47,07% e 40,23 respectivamente, em relação ao valor estimado e impactaram diretamente no desconto final ofertado na proposta da empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA. Será concedido o prazo de 2 (duas) horas para apresentação dessa comprovação, podendo ser prorrogado a pedido da licitante, mediante avaliação e aprovação da Comissão de Contratação, devendo, entretanto, ser requerida tal prorrogação antes do término do prazo inicial concedido.

De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/07/2024 09:36:40)

Bom dia, segue em anexo, conforme solicitado.

De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/07/2024 09:37:15)

Anexo

Diligencias Morro Agudo CR05.pdf

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 09:42:06)

Recebido e será analisado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 10:23:37)

A documentação encaminhada foi analisada pela Comissão de Contratação em conjunto com a engenheira Anna Gabriela Liporini, tendo sido verificado o cumprimento da exigência pela empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA, sendo demonstrada a viabilidade/exequibilidade de sua proposta.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 10:26:30)

Fica desde já notificada a empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA que no presente caso deverá ser aplicado o § 5º, do artigo 59, da Lei 14.133/2021, em razão do desconto ofertado, que dispõe que:

"Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."

Desta forma, além da garantia de execução de 5% prevista na cláusula décima primeira da minuta do contrato, deverá ser realizada ainda a garantia adicional prevista na Lei de Licitações e no item 6.8.4 do Edital.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 10:27:37)

Licitante 007, empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA, está ciente das condições para contratação?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 10:29:17)

Lembrando que a garantia poderá ser prestada nas formas e prazos previstos no § 1 do artigo 96, incisos I a IV.

De: LIC007 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 02/07/2024 10:34:02)

Sim, estamos cientes.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 10:34:16)

Obrigada.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 10:34:32)

Agradeço a todos os licitantes pela participação.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 10:35:10)

A ata da sessão será publicada no diário oficial do município.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 10:35:20)

Sessão encerrada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/07/2024 10:36:07)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	RECAPEAMENTO ASFALTICO		
2.098.841,20		PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA.	1.113.976,68	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA.		MARILIA SAMPAIO RIBEIRO	Habilitado
			PORTO	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Chefe do Executivo (autoridade competente) para adjudicação e homologação.

RECURSO

Tendo sido apresentadas razões e contrarrazões respectivamente pelas empresas DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA, foi realizada análise decidindo-se pela procedência parcial do pedido. Conforme julgamento do recurso, devidamente acolhido pelo Chefe do Executivo, e que já é de conhecimento das empresas, tendo sido devidamente publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de junho de 2024, houve reforma da decisão da Comissão de Contratação em relação à exequibilidade da proposta da empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA. A proposta da empresa vencedora da etapa de lances foi considerada inexequível, tendo sido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 12 de 14



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ofertado um desconto total de 46,92% em relação ao valor estimado da contratação, decidindo a Comissão pela abertura de diligência para que tenha a oportunidade de demonstrar a viabilidade/exequibilidade de sua proposta.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Comissão de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Os itens da concorrência que constam na lista.				
Item	Lote	PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA. CNPJ: 74.207.887/0001-20 RUA SERGIPE, Nº 4.075 - BAIRRO INDUSTRIAL, CATANDUVA - SP, CEP: 15800-000 Telefone: 17-35251768 Descrição do Lote	Valor Total	
1	00000001	RECAPEAMENTO ASFALTICO	1.113.976,68	
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		1.113.976,68

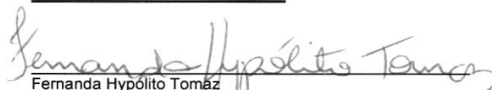
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

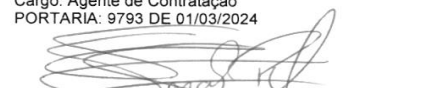
Comprovada a exequibilidade de sua proposta, a empresa PORTO JÚNIOR USINA DE ALFALTO LTDA foi notificada na sessão de que no presente caso deverá ser aplicado o § 5º, do artigo 59, da Lei 14.133/2021, em razão do desconto ofertado, que dispõe que:
"Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."
Desta forma, além da garantia de execução de 5% prevista na cláusula décima primeira da minuta do contrato, deverá ser realizada ainda a garantia adicional prevista na Lei de Licitações e no item 6.8.4 do Edital.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024


Amanda Ruth Codignotte Pires
CPF.:
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024


Sarah Rocha de Faria
CPF.: 445.559.128-10
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9793 DE 01/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 13 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO= (*)

Concurso Público nº 001/2023

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Cartão SUS (atualizado - código com início 7)
- 1.14 - Comprovante de residência (atualizado - últimos 3 meses)

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Declaração atestando que nunca foi demitido de cargo público, emprego ou função do Poder Público decorrente de decisão em processo administrativo disciplinar ou de sentença em processo judicial;
- 2.9 - Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app “Meu INSS”);
- 3.0 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
- 3.1 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1719

Página 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

AUXILIAR DE DENTISTA (LISTA ESPECIAL – CANDIDATO COM DEFICIENCIA)	
CLASS.	NOME DO CANDIDATO
1º	VALERIA PEIXOTO SILVA OCTAVIO*
Obs.: *Convocação realizada em virtude de serviços existentes.	

AUXILIAR DE DENTISTA (LISTA GERAL)	
CLASS.	NOME DO CANDIDATO
5º	ALINE CRISTINA FRANCELINO SANTOS*
Obs.: *Convocação realizada em virtude de serviços existentes.	

MOTORISTA I (LISTA ESPECIAL – CANDIDATO NEGRO)	
CLASS.	NOME DO CANDIDATO
2º	JORCILANDIO BRITO DOS SANTOS*
Obs.: *Convocação realizada em virtude do não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente (João Moreira Netto).	

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de julho de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

(*) Republicado em virtude de um erro na redação do nome do candidato classificado em 2º lugar - LISTA ESPECIAL (CANDIDATO NEGRO) para o cargo de MOTORISTA I. O nome correto do candidato é JORCILANDIO BRITO DOS SANTOS, e não JORCILANDIO APARECIDO CUSTODIO, conforme publicado na edição nº 1718 do DiOE, em 01/07/2024.